ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2026

OBJETO: contratação de empresa especializada no ramos de engenharia para elaboração de projetos complementares de cobertura metálica para a Rua Eufrásio Avelino Rocha, em Maracajá/SC.

Às quinze horas do dia seis do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto n° 04/2026, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 107/2026**.** Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação enviaram por e-mail suas propostas as seguintes empresas: POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA - CNPJ N º 33.146.875/0001-55, DVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 45.408.132/0001-95 e HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA – CNPJ Nº 36.433.869/0001-77. Iniciada cumpre destacar que o edital prevê no Item 3.1.1., que as manifestações de interesse serão aceitas até às 17h00min. do dia 28/10/2026. A empresa DVS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., encaminhou sua proposta às 18h10min, do dia 28/10/2026, conforme cópia do e-mail em anexo, sendo, portanto, desconsirada pela Comissão de Licitação. Na sequência, foi dado a conferência das propostas de preços e habilitação das empreas interessadas, conforme descrito os valores abaixo:

EMPRESAS	VALOR
POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA	R$ 6.387,00
HC SOLUÇÕES ESTRUTURAIS LTDA	R$ 7.000,00

Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa HC Soluções Estruturais Ltda., apresentou a certidão negativa de débitos municipais vencida, a a empresa classificada em primeiro lugar cumpriu com as exigências editalícias. Assim sendo, declaramos vencedora na presente dispensa de licitação a empresa que apresentou a menor proposta, qual seja, a empresa **POPOVITS BATALHA ENGENHARIA LTDA**, **ao valor de R$ 6.387,00** (seis mil trezentos oitenta sete reais). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 06 de novembro de 2026.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

HELEN DA SILVA RONCHI
Equipe de Apoio

ISTÉFANNY PEREIRA DA CRUZ
Equipe de Apoio